

substituição, durante o período de **27.11 a 06.12.2023**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, aos Assessores Chefes e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2023.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 158620

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 806.2023 DE 28.11.2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar da solenidade de Promoção de Oficiais Gerais, na Cidade BRASÍLIA-DF. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) FABIANO MACHADO BÓ para se deslocar a aludida cidade, no período de 29/11/2023 a 30/11/2023, para o desempenho da atividade.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 158712

RESENHA DA PORTARIA Nº 765.2023 de 08.11.2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores 1) HELIO MONTEIRO MOTA 2) VILSON EVANGELISTA DE ARAÚJO 3) ANGELICA LOPES DA CRUZ, para se deslocarem aos municípios de CAREIRO CASTANHO-AM, MANAQUIRI-AM E CAREIRO DA VÁRZEA-AM, no período de 08/12/2023 a 10/12/2023, para o desempenho das atividades.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 158713

RESENHA DA PORTARIA Nº 794/2023 de 14.11.2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular RESOLVE: I- DESIGNAR 1) KIRK DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA 2) CELSO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO 3) MIQUEIAS FERNANDES DOS SANTOS, para se deslocarem aos municípios de MAUÉS-AM E BOA VISTA DO RAMOS - AM, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023, para o desempenho das atividades.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 158717

RESENHA DA PORTARIA Nº 792/2023 de 14.11.2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores 1) LUCIMAYRE ALVES CARVALHO 2) OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES 3) CARLA TEREZA DA SILVA JOBIM, para se deslocarem aos municípios de AUTAZES-AM e NOVA OLINDA DO NORTE-AM, no período de 01/12/2023 a 03/12/2023, para o desempenho da atividade.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 158719

RESENHA DE PORTARIA Nº 789/2023, de 08.11.2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular. RESOLVE: I- DESIGNAR: servidores 1) SELMA FERNANDA DE OLIVEIRA VALLE 2) SEVERINO DA SILVA SANTOS 3) ISAIAS DE PAIVA VIEIRA, para se deslocarem aos municípios de ITAPIRANGA-AM, SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ-AM, URUCARÁ-AM e SILVES-AM, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023, para o desempenho das atividades.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 158720

RESENHA DA PORTARIA Nº 764/2023 DE 08.11.2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores 1) MICHELE FARIAS DIAS e 2) HELAINE CRISTINA LABORDA DE CASTRO, para se deslocarem aos municípios de COARI-AM e CODAJAS-AM no período de 04/12/2023 a 07/12/2023, para o desempenho das atividades.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 158723

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 - serviços de arrecadação. VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 01/01/2025. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e Banco Bradesco S/A. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas da JUCEA e respectiva prestação de contas, bem como reajuste com base no INPC, a fim de atender as necessidades da Junta Comercial do Amazonas - JUCEA. Valor Global: R\$ 17.592,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e dois reais). Valor Mensal: R\$ 1.466,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). Elemento de Despesa nº 33903981; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari e Eliete Maria Martins de Souza - representantes legais do Bradesco. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 09 de novembro de 2023.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 158586

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº124/2023

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, e CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial para efeito de comprovação de existência física de bens móveis, sua localização, como de sua utilização e estado de conservação. RESOLVE: I-Instituir Comissão de Inventário de Bens Móveis para o exercício de 2023, do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, com objetivo de realizar o levantamento geral anual de bens móveis no âmbito do Poder Executivo Estadual constituída pelos seguintes membros: **a)** Morgana Andreia de Souza Zogahib - matrícula nº 245216-2A (Presidente); **b)** Arivelto Ferreira Marical - matrícula nº 265.497-0A (membro); **c)** Maria de Fátima da Silva Melo - matrícula nº 051.083-1G (membro); **d)** Nayelem Samai Felipe

Guimarães, matrícula nº 259.426-9A (membro); e) Taane Hayden da Silva Maia - matrícula: 266.627-8A (membro);

II-A Comissão de Inventário de Bens Móveis tem por finalidade coordenar e realizar o levantamento físico de Bens Patrimoniais, apresentar relatórios quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens permanentes em uso por este Instituto.

III-Para a execução dos trabalhos e atividades previstas nesta Portaria, os membros da Comissão de Inventário terão as mesmas atribuições e competências.

IV-Fica vedada a transferência de bens permanentes entre os setores e a realização de tombamento no Sistema Ajuri, no prazo de 01/12/2023 a 29/02/2024, estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão de Inventário.

CIENTIFIQUE-SE CUMPRASE, E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM, em Manaus, 29 de novembro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 158687

DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEADOS - NOVEMBRO 2023

SERVIDOR: NATSON DE CASTRO SILIPRANDI

CARGO: ASSESSOR III - AD-3

BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: RODRIGO DOS SANTOS XAVIER

CARGO: GERENTE - AD-2

BENS: 01 Veículo - Virtus, Ano 2020/2020.

Os servidores acima mencionados, declaram não possuírem qualquer outro bem que não os enumerados nestes formulários, cujos originais encontram-se nas pastas funcionais e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 27 de novembro de 2023

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 158695

DECLARAÇÃO DE BENS EXONERADOS NOVEMBRO 2023

Por força do Decreto Governamental datado em 19 de outubro de 2023, a contar de 01 de novembro de 2023:

SERVIDOR: JAQUELINE CARLA FERRASSO

CARGO: GERENTE - AD-2

BENS: 01 Automóvel, Modelo Hilux, Ano 2002; 01 - Imóvel Rural.

SERVIDOR: RODRIGO DOS SANTOS XAVIER

CARGO: ASSESSOR III - AD-3

BENS: 01 Veículo - Virtus, Ano 2020/2020.

Os servidores acima mencionados, declaram não possuírem qualquer outro bem que não os enumerados nestes formulários, cujos originais encontram-se nas pastas funcionais e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 27 de novembro de 2023

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 158698

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.1062/2023

PROCESSO Nº: 01.01.030201.007888/2022-82- IPAAM

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE APAT - OBS: HOUVE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE EMPRESA ASCS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA SOB CNPJ 09.622.005/0001-20 PARA A EMPRESA EPAU PROJETO DE MANEJO FLORESTAL LTDA, inscrito sob o CNPJ Nº 47.193.854/0001-03.

INTERESSADO: EPAU PROJETO DE MANEJO FLORESTAL LTDA

1. DEFIRO a Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2006 do Ministério do Meio Ambiente., se atendido os requisitos técnicos.

2. RESSALTA-SE que a aprovação fundiária da pleiteada licença ambiental não dá azo a qualquer tipo de exploração, tratando-se de análise fundiária, havendo a necessidade de análises técnicas e demais procedimentos ambientais, antes da expedição de qualquer licença, devendo preencher todos os requisitos técnicos.

3. ENVIO os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias a

expedição da licença pretendia se cumprido todos os requisitos técnicos.

PUBLIQUE-SE. OFICIA-SE. CUMPRASE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 29 de novembro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 158701

ERRATA do EXTRATO 235/2023, publicado no DOE Nº 35.109, do dia 23 de novembro de 2023, Seção II, pág.14.

Onde se lê: PROCESSO Nº 01.01.030201.010110/2022-30.

Leia-se: PROCESSO Nº 01.01.030201. 010410/2022-30.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 29 de novembro de 2023

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 158703

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 307/2023/GDP-IDAM

Declaração De Bens Anual 2023

Situação: Pessoal Ocupantes Dos Cargos De Provimento Em Comissão **Nada A Declarar**

Os Servidores Abaixo Listados, Declaram Não Possuir Nenhum Bem E Responsabilizam-Se Pela Autenticidade Das Declarações Aqui Prestadas:

Servidor	Matrícula	Cargo
Alexandre Da Silva Nazaré	266.795-9 A	Assessor III AD-3
Amably Chalub Florentino Pereira	265.621-3 A	Assessor II AD-2
Antônia Ocineide Bom Jesus	247.342-9 B	Chefe De Gabinete AD-1
Antônio Barros Sousa Junior	230.249-7 D	Gerente AD-2
Antônio Pereira Do Nascimento	266.896-3 A	Gerente AD-2
Átrio Chagas De Souza	191.337-9 C	Assessor II AD-2
Bianca Da Silva Dos Santos	265.831-3 A	Gerente AD-2
Carlos Leilson Da Mota Silva	141.609-0 C	Gerente AD-2
Danielle Fernandes De Almeida	261.630-0 A	Gerente AD-2
Deivid Farias Gomes	246.119-6 A	Gerente AD-2
Denis Almeida De Lima	248.540-0 A	Gerente AD-2
Denis Dos Santos Vieira	266.244-2 A	Assessor III AD-3
Edison Franco Barbosa Junior	262.099-5 A	Gerente AD-2
Eirre Gentil Vinhote	200.162-4 G	Diretor Plan. Institucional
Eliene De Azevedo Cardoso	249.196-6 C	Diretor Administrativo E Financeiro
Eugenio Borges	050.422-0 F	Assessor II AD-2
Fabianny De Souza Alencar Da Costa	248.059-0 A	Gerente AD-2
Franklanio Duarte Ferreira	172.811-3 D	Gerente AD-2
George Mario Grijo Da Silva	157.223-7 B	Gerente AD-2
Helison Ramos Sampaio	215.263-0 A	Gerente AD-2
Jaderson Holanda Almeida Weiller	223.741-5 B	Gerente AD-2
Jaime Gatenha Ferreira Filho	115.921-6 E	Gerente AD-2
George Ferreira Freitas	260.988-6 C	Chefe De Gabinete AD-1
Joao Batista Gomes Do Nascimento	191.419-7 E	Gerente AD-2
Joao Hilario Borges De Bastos	235.883-2 A	Gerente AD-2
Jose Dirley Mendes Alborado	264.383-9 A	Assessor III AD-3
Jose Lázaro Da Costa	262.133-9 A	Gerente AD-2
Kerolly Gloria Lopes	260.091-9 A	Gerente AD-2
Luiz Aldiney Alves De Oliveira	158.996-2 B	Gerente AD-2
Luiz Carlos Do Herval Filho	155.664-9 C	Assessor II AD-2
Luziane Vitor De Souza	264.538-6 B	Assessor III AD-3